

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

- LIFE SHOW PRODUÇÕES EVENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.754.260/0001-40, com valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para o item 1.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo pregoeiro
3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

(Data e assinatura eletrônicas)

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/09/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0002631-10.2023.8.01.0000  
Local:Rio Branco  
Unidade:CPL  
Requerente: CIJ

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Assunto:Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gênero alimentício e material lúdico e pedagógico) para execução do Convênio n.º 930445/2022/MJSP, oriundo da Emenda n.º 37030007 do Deputado Federal Léio de Brito — PT/AC e Emenda n.º 36400003 da Deputada Jéssica Sales, destinada ao Projeto Jardim das Margaridas, que visa o fortalecimento das ações realizadas pelo Educandário Santa Margarida

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE nº 81/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1569549), Resultado por Fornecedor (id 1569551) e Termo de Adjudicação (id 1569552), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa INFOJURUA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.837.041/0001-47, com o valor global de R\$ 10.710,20 (dez mil setecentos e dez reais e vinte centavos) para o grupo 1.
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRAS.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/09/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0007694-50.2022.8.01.0000  
Local:Rio Branco  
Unidade:CPL

Requerente: Gerência de Qualidade de Vida  
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Assunto:Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, médicos, de enfermagem, fisioterapia, psicológicos e de academia, visando suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, notadamente as demandas de atendimentos e atividades realizadas pela Gerência de Qualidade de Vida

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 72/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1549283) e Resultado por Fornecedor (id 1549287), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e item, as empresas:
  - LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.141/0001-75, com valor global de R\$ 4.928,00 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais) para o item 1;
  - HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.023/0001-42, com valor global de R\$ 29.324,40 (vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para o grupo 4;
  - MS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.177/0001-08, com valor global de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais) para o grupo 1; R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) para o item 3 e R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para o item 5.
2. Foram desertos o grupo 3 e item 4 e fracassado o item 2.
3. Em cumprimento à Decisão (id 1566404), pelo exposto, relatado e decidido, observando-se os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, restou cancelado o grupo 2 do certame.
4. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer

ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, ADJUDICA-SE o objeto do grupo 1 à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

5. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRAS.
6. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/09/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0004330-70.2022.8.01.0000  
Local:Rio Branco  
Unidade:CPL

Requerente: Escola do Poder Judiciário  
Objeto:Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 55/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1564880), Resultado por Fornecedor (id 1564885) e Termo de Adjudicação (id 1564886), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:
  - 2. CEK INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.949.640/0001-42, com valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) para o item 31, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
  - 3. MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30, com valor global de R\$ 537.193,20 (quinhentos e trinta e sete mil cento e noventa e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 73.180,80 (setenta e três mil cento e oitenta reais e oitenta centavos) para o item 9, e R\$ 464.012,40 (quatrocentos e sessenta e quatro mil doze reais e quarenta centavos) para o item 24, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
  - 4. CASA DAS FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.188.601/0001-03, com valor global de R\$ 21.052,20 (vinte e um mil cinquenta e dois reais e vinte centavos), sendo R\$ 8.400,00 para o item 16, R\$ 12.000,00 para o item 17, e R\$ 652,20 para o item 97, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
  - 5. RPF COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, com valor global de R\$ 53.151,80, sendo R\$ 21.999,80 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o item 13, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o item 14, R\$ 726,30 (setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) para o item 37, R\$ 425,70 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) para o item 99, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
  - 6. I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.899/0001-29, com valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o item 76, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
  - 7. G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.375.274/0001-16, com valor total de R\$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais) para o item 82, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
  - 8. PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.568/0001-74, com valor global de R\$ 1.356.100,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e cem reais), sendo R\$ 212.940,00 (duzentos e doze mil novecentos e quarenta reais) para o item 22, R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) para o item 23, e R\$ 878.560,00 (oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais) para o item 26, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
  - 9. LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.141/0001-75, com valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para o item 36, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
  - 10. SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.355.397/0001-50, com valor global de R\$ 38.538,00 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para o item 72, R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o item 73, e R\$ 11.838,00 (onze mil oitocentos e trinta e oito reais) para o item 74, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
  - 11. SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, com valor total de R\$ 91.568,40 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para o item 27, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
  - 12. R3S TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.491.768/0001-10, com valor global de R\$ 15.648,63 (quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais) para o item 33; e R\$ 798,63 para o item 77, conforme resultado por fornecedor (id 1564885);
  - 13. TKL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86, com valor total de R\$ 3.141,50 (três mil cento e quarenta e um reais e cinquenta